

Lei nº 188 de 5-6-1959.

Abrir Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Pedralva decreta e em
sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, o crédito suplementar de Cr\$ 130.000,00 (cento
e trinta mil cruzeiros) para pagamento à Cia. Sul
Mineira de Eletricidade, de despesas efetuadas nos anos
anteriores a 1959.

Art. 2.º - Revagam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor na data de sua publi-

cação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 5 de junho de 1959.

O Prefeito Municipal,
(a) José Belmiro Monti

O Secretário,
(a) João Dailton Magalhães